

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (MP)
ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO E DA ESCOLA NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 5 – MP/ENAP, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO e a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA tornam público o **resultado provisório dos servidores de que trata o Edital nº 2 – MP/ENAP, de 30 de maio de 2016, no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Escola Nacional de Administração Pública, regido pelo Edital nº 1 – MP/ENAP, de 12 de junho de 2015.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DOS SERVIDORES NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos servidores considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10016666, Andre Sergio Reis Silveira / 10048435, Antonia Carolina Costa Pinheiro de Azevedo / 10015969, Arede de Paula Almeida Leitao / 10031287, Bruna Danielly da Paz Tenorio / 10066597, Bruno Cesar de Oliveira Lopes / 10008532, Bruno Soares de Sousa Silva / 10083627, Davi Nelson Marinho de Castilho / 10007494, Evando Lira da Cruz / 10019021, Fabiany Glaura Alencar e Barbosa / 10015596, Fabricio Guimaraes Valadares / 10044298, Gustavo Henrique Damasceno da Silva Oliveira / 10033236, Hugo Leonardo Trindade Soares / 10064603, Jailson Costa dos Santos Silva / 10005298, Julimar Ribeiro Pereira / 10070650, Kwame Augusto Brito Akuamoah / 10075422, Leandro Ferreira Silva / 10000273, Lidia Santos do Nascimento / 10001450, Lucas Willian Caldeira da Silva / 10040871, Natalia Guimaraes Leite / 10033740, Nielson Torres Neves de Carvalho / 10008413, Paulo Fernandes dos Santos / 10060547, Rodrigo Melo Moura / 10071167, Thiago Rodrigues da Costa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS

2.1 Os servidores não relacionados neste edital poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos negros e interpor recurso contra o indeferimento das **9 horas do dia 1º de julho de 2016 às 18 horas do dia 2 de julho de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_enap. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

2.3 O servidor deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_15_enap, na data provável de **14 de julho de 2016**.

Dyogo Henrique de Oliveira
Secretário Executivo do MP